

**PORTARIA N.º 0346, de 03 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº. 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao servidor **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA**, cadastro nº. 72.000.275-2, lotado no Setor de Audiovisual, *Campus* Universitário de Jequié, no cargo de Coordenador do Audiovisual, correspondente ao símbolo DAI-4, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**